

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém



DECRETO LEGISLATIVO Nº 689, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor **FLÁVIO DA CRUZ ABBASI**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 29 de março de 2022.


SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado em sistema sob protocolo nº 613/2022.
Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2022.
Autoria do Vereador LUCAS G. S. ABBASI.
Departamento Parlamentar, em 29 de março de 2022.


Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar


Osvaldo Menale Júnior
Diretor Geral